

Conselho não sabe como agir contra as escolas

ANIVERSÁRIO O Conselho de Educação do Distrito Federal ainda não sabe como vai agir em caso de reclamações contra os aumentos das mensalidades escolares que, agora, são fixadas pelos próprios estabelecimentos de ensino. Até o ano passado, o valor das mensalidades era determinado pelo CEDF e pelo Conselho Interministerial de Preços. (CIP). Mas o presidente do Conselho, Gildo Willadino, não tem pressa em definir a atuação do órgão porque acredita que as escolas «não vão agredir sua clientela com preços exorbitantes».

Uma das grandes problemas do Conselho é definir o percentual justo de remuneração do capital aplicado, que deverá ser analisado para comprovar a validade das reclamações. «O que deve ser considerado é o capital aplicado ou o valor do que existe?», questiona o

presidente, ressaltando que se o decreto determinasse uma análise de acordo com o custo operacional seria mais fácil.

Gildo Willadino também é contra o Conselho ter que fiscalizar os encargos escolares. «Até 69, os Conselhos de Educação, criados em 61, só cuidavam de assuntos educacionais e, por isso, eram compostos por professores experientes. Mas estes profissionais sempre só entenderam de assuntos educacionais e fazem o maior esforço para cuidar dos problemas concretáveis», garante o presidente.

Gildo também não vê muito sentido no Conselho ter tal atribuição, porque não pode multar os estabelecimentos que cobram valores fora da realidade. «Ao Conselho cabe propor medidas fiscais e judiciais ou fechar a escola infratora, mas o que fazer com os alunos do estabelecimento, fechado?», questiona Gildo.